

TERMO DE REFERÊNCIA FCAV-PEIEX 001/2017 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSIONISMO INDUSTRIAL

PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA (PEIEX): CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E COMÉRCIO EXTERIOR DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI (FCAV)

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06/2017

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para gestão e execução de projeto de extensionismo industrial – diagnóstico e qualificação – para incremento da competitividade exportadora de pequenas e médias empresas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Vanzolini é uma instituição privada, sem fins lucrativos, criada, mantida e gerida pelos professores do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Tem como objetivo desenvolver e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos inerentes à Engenharia de Produção, à Administração Industrial, à Gestão de Operações e às demais atividades correlatas que realiza, com total caráter inovador.

Também prioriza seus projetos e atividades de Educação Continuada por relevância econômica e social e, por esse motivo, pauta sua atuação por critérios de excelência acadêmicos, profissionais e éticos. A Fundação Vanzolini é ainda um centro de referência internacional em temas de destaque para as empresas privadas e para os órgãos e entidades do setor público que buscam alcançar e manter padrões elevados de desempenho.

No final da década de 60, aumentavam a demanda e a exigência por profissionais especializados em Administração Industrial e Engenharia de Produção. Os cursos superiores eram, assim, insuficientes para atender aquele mercado de trabalho em expansão. Foi nesse contexto que, em 31 de março de 1967, um grupo de professores do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, liderado pelo Prof. Ruy Aguiar da Silva Leme, criou a Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Ao longo desses anos, a instituição consolidou-se como um importante órgão de difusão da Engenharia de Produção, tendo, inclusive, passado a ministrar cursos de especialização para a capacitação de profissionais, em convênio com a Escola Politécnica da USP. A atuação da Fundação Vanzolini foi além do campo da Educação Continuada, para também crescer em áreas como Certificação, Gestão de Tecnologias aplicadas à Educação e Projetos, nas quais tornou-se um grande centro de referência.

Em 21 de março de 2016 a Fundação Vanzolini celebrou convênio junto à Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), através de instrumento de Convênio nº 12-02/2016, com o objetivo de desenvolver programa de extensionismo industrial para 1400 indústrias de pequeno e médio porte, localizadas no Estado de São Paulo.

Para executar tal convênio, a Fundação Vanzolini promove processo de seleção para diferentes atividades do projeto. Este Termo de Referência define as especificações para diferentes lotes de contratação e escopo de atividades.

3. LOTES EM CONTRATAÇÃO

Lotes		Local de prestação de serviços	Horas mensais
1	Atendimento e capacitação em Finanças	N.O. Grande São Paulo	352

A contratação de cada lote ocorrerá através de 2 fases de seleção:

Fase 1: Qualificação Técnica – Análise documental de formação e experiência;

Fase 2: Entrevistas – Dinâmicas de simulação de casos de negócios.

A prestação de serviços poderá ocorrer em empresas e endereços distribuídos no N.O.s do PEIEX da Grande São Paulo:

1. Grande São Paulo – RM São Paulo (39 municípios)		
Arujá	Guararema	Ribeirão Pires
Barueri	Guarulhos	Rio Grande da Serra
Biritiba-Mirim	Itapeçerica da Serra	Salesópolis
Caieiras	Itapevi	Santa Isabel
Cajamar	Itaquaquecetuba	Santana de Parnaíba
Carapicuíba	Jandira	Santo André
Cotia	Juquitiba	São Bernardo do Campo
Diadema	Mairiporã	São Caetano do Sul
Embu das Artes	Mauá	São Lourenço da Serra
Embu-Guaçu	Mogi das Cruzes	São Paulo
Ferraz de Vasconcelos	Osasco	Suzano
Francisco Morato	Pirapora do Bom Jesus	Taboão da Serra
Franco da Rocha	Poá	Vargem Grande Paulista

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FASES DE SELEÇÃO

4. ATENDIMENTO E CAPACITAÇÃO EM FINANÇAS

O serviço consiste em atividades de prospecção de empresas, diagnóstico de oportunidades de melhorias, capacitação, priorização de ações e acompanhamento de melhorias em pequenas e média empresas, na área de finanças e custos; bem como criação e manutenção de indicadores para reporte à CONTRATANTE (FCAV) a qualquer momento, mediante solicitação.

Fazem parte do escopo a gestão de toda a documentação sobre o atendimento das empresas, avaliação de dado, planejamento de atividades e a condução de todas as ações presenciais nas empresas.

Da mesma forma, será também realizado o constante acompanhamento das empresas em atendimento, de forma a conhecer o andamento de tais atendimentos, bem como das demandas mais recorrentes que surgirem durante os trabalhos. O Técnico Extensionista deverá seguir toda a metodologia de atendimento técnico especificada pelo projeto, bem como todos os processos de gestão do projeto incluindo, porém não se limitando, ao controle de acompanhamento dos atendimentos, relatórios de acompanhamento do projeto e de início e encerramento dos atendimentos.

Além destas tarefas de acompanhamento das empresas, o Técnico Extensionista manterá relacionamento próximo com as empresas do projeto constantemente identificando dificuldades e oportunidades no trabalho realizado e desenvolvendo soluções a serem replicadas às empresas para potencializar a cadeia de fornecimento.

As seguintes atribuições estão previstas:

Atribuições Perante o N.O.:

- Prestar assessoramento ao Monitor Extensionista e ao Coordenador do Núcleo em assuntos de sua competência;
- Emitir parecer, por determinação superior, sobre temas de sua competência;
- Organizar e distribuir relatórios e formulários específicos para coleta de informações junto às empresas, objetivando estudos para elaboração de planos e programas de trabalho;
- Prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro de empresas para o banco de dados da Apex-Brasil;
- Elaborar estudos fundamentados em diagnósticos realizados;
- Coletar, classificar e analisar dados e informações estatísticas para elaboração, análise, crítica e avaliação do Projeto;
- Elaborar relatórios, quadros e tabelas destinados à divulgação;
- Participar das reuniões de desempenho com os outros Técnicos Extensionistas, o Monitor Extensionista e o Coordenador do Núcleo, analisando o andamento da prestação do serviço e as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do trabalho;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do serviço;

- Não divulgar problemas, tecnologia ou qualquer informação sobre a empresa que aderiu ao Projeto, salvo quando expressamente autorizado em documento assinado pelo representante legal da empresa;
- Manter e atualizar o sistema de informação, por meio de relatórios, quadros, tabelas e fichas;

Atribuições Perante a Empresa:

- Os Técnicos Extensionistas somente poderão atender empresas de acordo com a Metodologia do Projeto Extensão Industrial após sua Capacitação na Metodologia do PEIEX, ministrada por integrante da Apex-Brasil;
- Programar a apresentação com antecedência, concentrando-se nos problemas existentes na empresa (fase do diagnóstico) ou na solução das demandas levantadas (Fase da Implantação das Melhorias), procurando evitar debates fora do contexto. Cabe lembrar que é de vital importância conquistar a confiança do empresário.
- Para conquistar a confiança do empresário, é necessário ressaltar certas condutas, entre elas:
 - Identificar-se como representante da FCAV;
 - Mencionar claramente a função do Técnico Extensionista e a contribuição que poderá oferecer à empresa;
 - Explicar com clareza e precisão ao empresário como será o processo de trabalho;
 - Ministrando os cursos aos funcionários das empresas;
 - Seguir as orientações do Manual de Trabalho, pois nele se encontram os passos para elaboração dos documentos do Projeto.

7.1.METODOLOGIA

- a) A metodologia a ser seguida é a de extensionismo industrial, já elaborada pela Apex-Brasil, parceira da FCAV neste convênio.
- b) A capacitação acerca da metodologia, e potenciais ajustes para as diferentes realidades será realizado pela própria Apex-Brasil, para habilitar a contratada a executar as atividades referente a cada função. Estas capacitações serão intermediadas pela FCAV, e serão realizadas sempre que a mesma achar necessário.

7.2.REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

Atendimento dos requisitos 7.2.1 a 7.2.5, mediante a apresentação de contratos sociais, estatutos, certificados, atestados e contratos de serviços emitidos e assinados por entidades públicas ou privadas. O não atendimento destes requisitos elimina a empresa da presente seleção.

- 7.2.1. O contratado deverá ser Pessoa Jurídica com CNAE e objeto social adequados à prestação de serviços administrativos, consultoria, treinamento ou desenvolvimento gerencial.
- 7.2.2. Deverá ser comprovada a experiência da contratada na execução de projetos para entidades privadas sem fins lucrativos.
- 7.2.3. Deverá ser comprovada a experiência da contratada na execução de projetos de extensionismo industrial e/ou consultoria a pequenas e médias empresas.
- 7.2.4. Será exigida a atuação de profissional com graduação em Engenharia de Produção, Administração ou Contabilidade.
- 7.2.5. Deverá ser comprovada a experiência do profissional disponibilizado pela contratada quanto à execução de projetos de extensionismo industrial e/ou consultoria a pequenas e médias empresas.

Serão contratadas até 2 (duas) empresas para suprir a demanda de 2 (dois) profissionais especialistas em finanças.

7.3. FASE 1: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE DOCUMENTAL DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Nesta fase as empresas serão classificadas através da comprovação de requisitos técnicos, mediante apresentação de contratos sociais, estatutos, certificados, atestados e contratos de serviços emitidos e assinados por entidades públicas ou privadas.

Lote	Requisitos	Pontuação*	
1	Experiência de 01 (um) profissional por lote, disponibilizado pela contratada, quanto à execução de projetos de extensionismo industrial e atendimento a pequenas e médias empresas	De 51 a 100 empresas	20 pontos
		De 101 a 200 empresas	40 pontos
		De 201 a 300 empresas	60 pontos
		De 301 a 500 empresas	80 pontos
		Mais de 500 empresas	100 pontos
* Pontuação Técnica Máxima: 100 pontos/lote			

As empresas concorrentes serão classificadas segundo suas Pontuações Técnicas e convocadas para a fase seguinte do processo de seleção: Fase 2 – Entrevistas.

À FCAV se resguarda o direito de convocar a(s) empresa(s) somente em caso de demanda pelos referidos serviços. O resultado desta seleção não obriga a FCAV a estabelecer contrato de prestação de serviços com a(s) vencedora(s).

6.4 FASE 2: ENTREVISTAS

As empresas concorrentes serão convocadas para entrevistas de acordo com sua classificação técnica (Fase 1) e conforme a demanda por serviços de extensionismo ao longo da duração do convênio entre a Apex-Brasil e a FCAV para a execução do PEIEX (28 meses).

As empresas deverão encaminhar como representante o(s) profissional(is) que será(ão) alocado(s) ao respectivo serviço. Qualquer alteração no profissional ao longo do projeto deverá ser previamente aprovada pela FCAV, sob o risco de extinção do contrato de serviços firmado.

As entrevistas ocorrerão em endereço a ser definido pela FCAV em qualquer município coberto pelos Núcleos Operacionais do PEIEX no Estado de São Paulo.

Durante as entrevistas serão aplicadas questionários, testes, redações, dinâmicas, simulações e/ou casos de negócios para avaliação de conhecimentos em ferramentas de gestão e comércio exterior, habilidades situacionais, inteligência emocional e experiência com a prática de extensionismo industrial e gestão de negócios em geral. Os avaliadores atribuirão notas de 1 a 5 de acordo com o desempenho das empresas participantes.

A pontuação final será calculada da seguinte forma:

Pontuação Final = (Pontuação Fase 1) X (Pontuação Fase 2)

Pontuação máxima: 500 pontos

Em caso de empate prevalecerá a empresa com maior tempo de atuação no mercado (data de abertura no cartão CNPJ).

As empresas aprovadas integrarão lista de classificados (de acordo com a Pontuação Final) e poderão ser convocadas para assinatura de contratos de prestação de serviços de acordo com valores pré-determinados pela FCAV para o convênio com a Apex-Brasil.

À FCAV se resguarda o direito de convocar a(s) empresa(s) somente em caso de demanda pelos referidos serviços. O resultado desta seleção não obriga a FCAV a estabelecer contrato de prestação de serviços com a(s) vencedora(s).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de **14 (quatorze) meses**, contados a partir da assinatura de contratos.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados nas unidades da FCAV e/ou de seus parceiros, abaixo descritas, bem como nas instalações das empresas selecionadas para receber os serviços de extensionismo industrial no Estado de São Paulo.

Núcleo Grande São Paulo: Av. Prof. Almeida Prado, 531 – USP – São Paulo-SP (Fundação Vanzolini)

7. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os documentos poderão ser apresentados até o dia 06 de junho de 2017 através do e-mail peiex@vanzolini.org.br.

Deverão ser encaminhados os documentos de qualificação técnica, bem como Proposta Técnica aceitando as condições deste Termo de Referência em sua plenitude, especificando os lotes de serviços a serem executados, as equipes e o cumprimento dos requisitos técnicos, com data, razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e assinado pelo representante legal, devidamente digitalizada, acompanhadas dos documentos comprobatórios de qualificação técnica.

São Paulo, 16 de maio de 2017.

**Coordenação do PEIEX no Estado de São Paulo
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**